



## PORTARIA N.º 008 DE 26 DE JULHO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e com fundamento na alínea b, inciso II artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 159, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e artigo 79 da Lei Complementar nº 017 de 01/04/2002:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor **CLAUDOMIRO SAVOINE**, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o pagamento da remuneração das Férias, plausível de todos os descontos legais.

**Artigo 3** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4** - Revogadas as disposições em contrário,

Registra-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado Mato Grosso, em 26 de julho de 2018.

Declaro que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>008</u> / <u>2018</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>26 / 07 / 2018</u>

**SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**

Presidente